

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2010**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, ao Ilmo. Sr. **BENTO SEVERO DA SILVA**.

**Art. 2º** - A entrega da ‘Medalha Padre Zuzinha’, acontecerá em uma reunião especial solene, a ser realizada no dia 29 de setembro do ano em curso, conforme determina o § 4º do Art. 2º da Lei Municipal 1.529/2005, alterada pela Lei 1.803/2009.

**Art. 3º** - Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2010.

**José Afrânio Marques de Melo**  
- VEREADOR AUTOR -